

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA - CREDESTIVA

CNPJ/MF nº 03.844.699/0001-64

ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	31/12/2023	31/12/2022	DESCRIÇÃO DAS CONTAS	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	9.177.510,03	9.584.675,63	PASSIVO CIRCULANTE	3.113.501,25	3.070.320,94
DISPONIBILIDADES (NOTA 12)	1.722.731,57	1.540.816,81	DEPÓSITOS	2.028.939,87	1.695.010,69
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	730.314,19	271.496,62	Depósitos à Vista	745.571,35	719.624,15
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.465.485,94	2.227.195,10	Depósitos a Prazo	1.283.368,52	975.386,54
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.048,19	888,19			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 04)	5.007.588,87	5.220.157,14			
Operações de Crédito	5.225.463,76	5.404.496,03			
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(217.874,89)	(184.338,89)			
OUTROS CRÉDITOS	250.341,27	324.121,77	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.084.561,38	1.375.310,25
Recargas Pré-pago	125,00	125,00	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	12.070,59	10.979,41
Pix conta integração	1.064,86	1.064,86	Sociais e Estatutárias (NOTA 08)	784.663,29	1.071.171,04
Diversos (NOTA 05)	190.957,33	245.842,81	Fiscais e Previdenciárias (NOTA 09)	57.254,30	47.236,32
Negociações e Interm de valores	129.658,12	100.982,62	Diversas (NOTA 10)	230.573,20	245.923,48
(Provisão para outros créditos liquidação duvidosa)	(71.464,04)	(23.893,52)			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.720.425,01	4.562.479,23	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.990.956,88	3.783.746,21	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 04)	3.990.956,88	3.783.746,21			
Operações de Crédito	4.162.144,29	3.947.216,55			
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(171.187,41)	(163.470,34)			
PERMANENTE	729.468,13	778.733,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.784.433,79	11.076.833,92
INVESTIMENTO	-	-			
Outros Investimentos		1.750,00			
(Provisão para Perdas)		(1.750,00)			
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 06)	354.057,13	391.505,88	CAPITAL SOCIAL (NOTA 11)	10.031.368,68	10.203.507,32
Outras Imobilizações de Uso	1.685.451,87	1.652.426,67	De Domiciliados no País	10.031.368,68	10.203.507,32
(Depreciações Acumuladas)	(1.331.394,74)	(1.260.920,79)	(Capital a Realizar)	-	-
INTANGÍVEL (NOTA 07)	375.411,00	387.227,14	RESERVAS DE CAPITAL	-	-
Intangíveis	406.413,14	406.413,14	RESERVAS DE LUCROS	822.340,51	736.271,13
(Amortizações Acumuladas)	(31.002,14)	(19.186,00)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(69.275,40)	137.055,47
TOTAL DO ATIVO	13.897.935,04	14.147.154,86	TOTAL DO PASSIVO	13.897.935,04	14.147.154,86

* valores em Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

OPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA - CREDESTIV
 CNPJ/MF nº 03.844.699/0001-64

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	31/12/2023	31/12/2022
	TOTAL	TOTAL
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.980.442,78	2.901.230,31
Operações de Crédito	2.713.763,54	2.647.350,88
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	266.679,24	253.879,43
DISPÊNDIOS E DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(289.781,85)	54.432,50
Operações de Captação no Mercado	(118.981,87)	(62.950,41)
Provisão/Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(170.799,98)	117.382,91
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.690.660,93	2.955.662,81
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(2.815.915,31)	(2.727.707,99)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	182.337,26	51.003,15
Rendas de Tarifas Bancárias	27.446,50	17.933,00
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(1.755.744,21)	(1.614.627,90)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(1.314.868,80)	(1.437.942,66)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(4.426,37)	(9.458,32)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	223.618,66	620.463,70
Despesas de Depreciação e amortização	(82.290,09)	(219.961,50)
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(91.988,26)	(135.117,46)
RESULTADO OPERACIONAL	(125.254,38)	227.954,82
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	55.833,76	(14.104,26)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE SOBRAS E PARTICIPAÇÕES	(69.420,62)	213.850,56
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL	(69.420,62)	213.850,56
Juros ao Capital	-	-
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(42.712,62)
Provisão para Imposto de Renda	-	(22.137,39)
Provisão para Contribuição Social	-	(20.575,23)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DESTINAÇÕES LEGAIS	(69.420,62)	171.137,94
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	-	(34.227,60)
Fundo de Reserva 10%	-	(17.113,79)
FATES 10%	-	(17.113,79)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO AGO	(69.420,62)	136.910,34

* valores em Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA

CREDESTIVA

CNPJ/MF nº 03.844.699/0001-64

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2023	31/12/2022
Sobras Perdas liquidas antes do IR e CSLL	(69.420,62)	171.137,94
Ajustes as sobras/perdas liquidas	82.290,09	219.961,50
Despesas de depreciacao e amortizacao	82.290,09	219.961,50
Despesas de Depreciação	82.290,09	219.961,50
Outros Ajustes	-	-
Destinações dos resultados FATES	-	-
Juros ao capital	-	-
Variações Patrimoniais (afetam o resultado/receitas e despesas)	425.050,00	855.531,79
Operações de Crédito	5.357,60	(832.826,15)
Operações de Crédito	5.357,60	(832.826,15)
Outros Creditos	73.780,50	(76.268,50)
Outros Creditos	73.780,50	(76.268,50)
Outros Valores e Bens	-	-
Outros Valores e Bens	-	-
Depósitos	333.929,18	125.275,90
Depósitos	333.929,18	125.275,90
Aplicações Financeiras/ Relações Interfinanceiras	302.731,59	956.293,19
Aplicações Financeiras/ Relações Interfinanceiras	302.731,59	956.293,19
Outras obrigações	(290.748,87)	683.057,35
Outras obrigações	(290.748,87)	683.057,35
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	437.919,47	1.246.631,23
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações Financeiras/Reservas		
Investimento em intangível em curso	-	-
Aquisições de imobilizado de uso	(33.025,20)	(62.335,97)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(33.025,20)	(62.335,97)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variações patrimoniais		
Aumento/(redução) de capital	(172.138,64)	(1.535.023,75)
Aumento/(redução) de capital	(172.138,64)	(1.535.023,75)
Reservas de lucro/FATES	72.378,35	33.250,00
Reservas de lucro/FATES	72.378,35	33.250,00
Sobras ou perdas acumuladas	(123.219,22)	(332.354,93)
Destinação das sobras relativas ao exercício anterior	(123.219,22)	(332.354,93)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(222.979,51)	(1.834.128,68)
MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA		
Aumento líquido de caixa e de equivalentes de caixa	181.914,76	(649.833,42)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.540.816,81	2.190.650,23
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.722.731,57	1.540.816,81

* valores em Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA - CREDESTIVA

CNPJ/MF nº 03.844.699/0001-64

2022

DESCRIÇÃO	Capital Social	Capital a Realizar	Reserva Lucros	Reserva Contingências	Sobras a Disposição AGO	TOTAL
Saldo Exercício Anterior	11.738.531,07	-	685.907,34	-	332.500,04	12.756.938,45
Mutações Exercício Atual	(1.535.023,75)	-	50.363,79	-	(195.444,58)	(1.680.104,53)
1. Destinação Sobras Anteriores ou Perdas Rateadas	-	-	-	-	(332.354,93)	(332.354,93)
2. Integralização de Capital	969.463,63	-	-	-	-	969.463,63
3. Baixas de Capital	(2.504.487,38)	-	-	-	-	(2.504.487,38)
4. Baixas Reservas	-	-	33.250,00	-	-	33.250,00
5. Incorporação de Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-
6. Sobras ou perdas do exercício	-	-	-	-	171.137,94	171.137,94
7. Destinações para reservas	-	-	17.113,79	-	(17.113,79)	-
8. Destinações Fates	-	-	-	-	(17.113,79)	(17.113,79)
Saldo Exercício Atual	10.203.507,32	-	736.271,13	-	137.055,46	11.076.833,92
Mutações	(1.535.023,75)	-	50.363,79	-	(195.444,58)	(1.680.104,53)
Variações %	-13%	0%	7%	0%	-59%	-13%

* valores em Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

2023

DESCRIÇÃO	Capital Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Reserva Contingências	Sobras a Disposição AGO	TOTAL
Saldo Exercício Anterior	10.203.507,32	-	736.271,13	-	137.055,46	11.076.833,92
Mutações Exercício Atual	(172.138,64)	-	86.069,38	-	(206.330,87)	(292.400,13)
1. Destinação Sobras Anteriores ou Perdas Rateadas	-	-	-	-	(136.910,25)	(136.910,25)
2. Integralização de Capital	888.584,39	-	-	-	-	888.584,39
3. Baixas de Capital	(1.060.723,03)	-	-	-	-	(1.060.723,03)
4. Baixas Reservas	-	-	(83.149,51)	-	-	(83.149,51)
5. Incorporação de Juros ao Capital	-	-	-	-	-	-
6. Sobras ou perdas do exercício	-	-	-	-	(69.420,62)	(69.420,62)
7. Destinações para reservas	-	-	169.218,89	-	-	169.218,89
8. Destinações Fates	-	-	-	-	-	-
Saldo Exercício Atual	10.031.368,68	-	822.340,51	-	(69.275,41)	10.784.433,79
Mutações	(172.138,64)	-	86.069,38	-	(206.330,87)	(292.400,13)
Variações %	-2%	0%	12%	0%	-151%	-3%

* valores em Reais

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA - CREDESTIVA, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 21/02/2000. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A CREDESTIVA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando reservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 20.03.2024.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério “pro rata temporis”, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens, reduzindo assim, os bens ao seu valor recuperável, sendo considerados ativos simples.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

j) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de Dezembro de 2023 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

☑ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

☑ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

NOTA 04 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	31/12/2023			31/12/2022
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Adiantamento a Depositantes	5.678,08	-	5.678,08	227,92
Empréstimos	5.219.785,68	4.162.144,29	9.381.929,97	9.351.484,66
Carteira total	5.225.463,76	4.162.144,29	9.387.608,05	9.351.712,58

b) Movimentação da provisão de créditos de liquidação duvidosa

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	347.809,23	836.895,20
Provisões Constituídas	-	-
Constituição de Provisão sobre Operações de Crédito	220.051,56	202.704,28
(-) Reversão da Provisão	(49.251,58)	(331.780,50)
Transferência de Créditos Baixados para Prejuízo	(129.546,91)	(360.009,75)
Total	389.062,30	347.809,23

c) Concentração dos principais devedores

Descrição	31/12/2023	% carteira total	31/12/2022	% carteira total
Maior Devedor	83.256,92	1%	90.398,59	1%
10 Maiores devedores	694.198,08	7%	692.049,33	9%
50 Maiores devedores	2.289.576,30	24%	2.561.372,63	23%
Demais devedores	6.320.576,75	67%	6.007.892,03	67%
Carteira Total	9.387.608,05	100,00%	9.351.712,58	100%

d) Concentração dos principais devedores

Descrição	Parcela	Taxa
Empréstimos	01 a 12 parcelas	1,50%
Empréstimos	13 a 18 parcelas	1,90%
Empréstimos	19 a 24 parcelas	2,50%
Empréstimos	25 a 36 parcelas	2,70%
Empréstimos rápido	-	3,00%
Programa de refinanciamento Covid	-	1,60%

NOTA 05 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Outros Créditos - Diversos	31/12/2023			31/12/2022
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Adiantamento de férias (a)	-	-	-	5.680,41
Impostos a compensar (b)	92.297,97	-	92.297,97	47.938,58
Pagamentos a ressarcir (c)	71.464,04	-	71.464,04	71.464,04
Devedores diversos - País (d)	9.447,99	-	9.447,99	9.447,99
Adiantamento aquisição imobilizado (e)	3.299,88	-	3.299,88	21.890,15
Devedores por depósito em garantia (f)	14.447,45	-	14.447,45	89.421,64
Total	190.957,33	-	190.957,33	245.842,81

(a) Refere-se a valores de férias do mês de janeiro;

(b) Refere-se a valores de IRPJ e CSLL apurados a maior e decorrentes de recolhimentos indevidos que serão compensados nos próximos exercícios;

(c) Refere-se a valores que a Cooperativa tem a ser ressarcida;

(d) Refere-se aos valores a receberem de empréstimos e capital da empresa empregadora, via desconto da folha de pagamento dos associados;

(e) Adiantamento para fornecedores para imobilizações;

(f) Depósitos na Cashway em garantia para transações com boletos.

NOTA 06 – PERMANENTE

Imobilizado de uso

Imobilizado de Uso	31/12/2023	31/12/2022	Taxas anuais de depreciação %
Imobilizado em curso	-	-	10%
Instalações e benfeitorias	978.148,43	978.148,43	10%
Aparelhos de refrigeração	-	-	10%
Máquinas	330.660,39	327.256,42	20%
Mobiliários	-	-	10%
Sistema de Comunicação	113.230,48	113.230,48	20%
Sistema de Segurança	-	-	10%
Sistema de Processamento de Dados	205.412,57	175.791,34	10%
Sistema de Transporte	58.000,00	58.000,00	20%
(Depreciação Acumulada)	(1.331.394,74)	(1.260.920,79)	-
Total	354.057,13	391.505,88	-

NOTA 07 – INTANGÍVEL

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Taxas anuais de amortização %
Intangível	406.413,14	406.413,14	20%
(Amortização acumulada)	(31.002,14)	(19.186,00)	
Total	375.411,00	387.227,14	-

NOTA 08 – SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fundo de Assit. Técnica e Social (a)	14.054,74	64.639,12
Cotas de Capital e conta corrente de ex-associados (b)	770.608,55	1.006.531,92
Total	784.663,29	1.071.171,04

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

NOTA 09 – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Impostos sobre Serviços Terceiros (a)	3.010,41	2.390,15
Impostos e Contribuições sobre Salário (a)	53.843,65	40.958,55
Outros (b)	400,24	3.887,62
Total	57.254,30	47.236,32

(a) Refere-se a impostos de IRRF e PIS/COFINS/CSLL a recolher sobre serviços de terceiros;

(b) Refere-se a impostos relativo a obrigações de encargos sobre salários;

(c) Refere-se aos impostos de atos não cooperados de PIS e COFINS e IRRF sobre Juros ao Capital.

NOTA 10 – DIVERSAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para pagamentos a efetuar (a)	114.220,87	106.762,43
Credores Diversos - país (b)	104.251,34	85.221,51
Seguro Prestamista (c)	12.100,99	53.939,54
Total	230.573,20	245.923,48

(a) Referem-se a valores de honorários, férias e encargos sobre férias a pagar;

(b) Referem-se a valores de transitória de títulos a liquidar, Pagamentos a processar, Créditos de Terceiros e Compromisso pela Integralização de Capital.

(c) Referem-se a valores recebidos a título de seguro prestamista a ser pago para a seguradora.

NOTA 11 – PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos a vista	47.274,86	7.086,03
Depósitos a prazo	20.515,33	20.097,87
Operações de crédito	244.966,78	329.716,57
Cota Capital	201.463,15	918.622,61
Remuneração Conselho Administração	378.504,58	353.264,13

* valores em Reais

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (a vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros).

Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade a empregados e administradores em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

A Remuneração do pessoal chave da administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade.

NOTA 12 – COMPONENTE DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes ativos:

Caixa e equivalentes de caixa	Inicial: 01/01/2023	Final: 31/12/2023	Variação
Caixa	78.332,78	97.069,22	18.736,44
Depósitos bancários	1.286.336,76	1.556.313,38	269.976,62
Reservas Livres	176.147,27	69.348,97	(106.798,30)
Total	1.540.816,81	1.722.731,57	181.914,76

* valores em Reais

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- i. Ter como finalidade atender compromissos de curto prazo;
- ii. Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa;
- iii. Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor;
- iv. Ter prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias na data da aquisição.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/1971.

NOTA 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A CREDESTIVA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

NOTA 15 – INGRESSOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

A receita da intermediação financeira com operações de crédito compreende as receitas de juros de empréstimos e financiamentos, desconto de duplicatas, conta garantida, cheque especial, adiantamento a depositante.

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

São despesas de provisões para contingências, provisão de garantias prestadas, descontos concedidos em operações de crédito, cancelamento de tarifas pendentes.

NOTA 17 – DISPÊNDIOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

A despesas de captação no mercado estão relacionadas principalmente aos recursos obtidos no mercado local através de Depósitos a Prazo e Depósitos Sob Aviso e repasses contratados.

NOTA 18 – RESULTADO NÃO OPERACIONAL

O Resultado Não Operacional consiste em receitas (despesas) provenientes da alienação de bens e direitos não diretamente relacionada ao desenvolvimento de sua atividade Cooperativista de Crédito.

NOTA 19 – RISCO OPERACIONAL

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação quantitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

NOTA 20 – RISCO DE CRÉDITO

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

NOTA 21 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

NOTA 22 – RISCO SOCIOAMBIENTAL

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

NOTA 23 – GESTÃO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

NOTA 24 – SEGUROS CONTRATADOS - NÃO AUDITADO

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 25 – PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA E DEMAIS LIMITES OPERACIONAIS

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

NOTA 26 – EVENTOS SUBSEQUENTES – EFEITO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Segundo a orientação do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, consideramos cuidadosamente os impactos do COVID-19 em nossos negócios, levando em conta as normas contábeis aplicáveis a esse tipo de circunstância, devemos reportar em nossas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise. Não é possível neste momento mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômico-financeiros futuros decorrentes de uma pandemia do COVID-19.

NOTA 27 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

A NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o Pronunciamento Técnico CPC 25, recepcionado pelo CMN mediante Resolução 3.823/2009, dispõe que:

uma provisão é uma obrigação presente da entidade, de prazo ou valor incerto, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos; e

um passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

NOTA 28 – Resolução Bacen 4.966 – NOVOS CONCEITOS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Plano de Implementação

1. INTRODUÇÃO

Por meio da Resolução 4.966, de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil divulgou novas normas para definição de conceitos e critérios contábeis aplicados a instrumentos financeiros, além de definir a necessidade do reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge).

A referida Resolução abrange também as Cooperativas de Crédito e exigirá a implantação de alterações de alto impacto no processo da contabilidade da Cooperativa, também exigindo a implantação de ferramentas tecnológicas, significativamente diferenciadas das atuais soluções.

Com a implantação destes novos conceitos e critérios contábeis, todos os instrumentos financeiros utilizados pela Cooperativa, tanto em seu polo ativo como em seu polo passivo passarão a ser contabilizados, valorados e atualizados mediante critérios internacionais que visam apurar o verdadeiro valor dos instrumentos.

Caberá à Cooperativa estabelecer critérios de avaliação, provisão e atualização baseados nas características dos instrumentos financeiros utilizados com seus associados ou possíveis outras contrapartes e que estejam em sintonia com o seu modelo de negócio.

Em função da complexidade da implantação, é importante que nossa Cooperativa inicie seus trabalhos de preparação tempestivamente, para que nos exercícios de 2023 e 2024 consiga cumprir, com efetividade e segurança, todas as etapas exigidas pelo órgão regulador.

2. ABRANGÊNCIA

As alterações previstas no referido normativo terão impacto sobre várias áreas da Cooperativa, envolvendo especialmente, os setores de contabilidade, tecnologia, comercial e controles internos, cujas ações deverão estar perfeitamente integradas com as estratégias aprovadas por sua alta gestão, representada pelo Conselho de Administração e Diretoria.

Caberá ao Conselho Fiscal da Cooperativa, em conjunto com o setor de Controles Internos, acompanhar a execução do presente Plano de Implementação, indicando ao Conselho de Administração possíveis atrasos significativos ou incorreções no seu andamento.

3. PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação das determinações contidas na Resolução 4966, a Cooperativa apresenta, no presente Plano, seu cronograma de implantação, dividido em quatro fases:

a. Formação Interna

Realização de workshops, cursos e formação, com participação dos setores envolvidos a fim de sedimentar e aumentar a compreensão quanto aos novos conceitos e critérios a ser aplicado com a Resolução. Os eventos de formação ocorrerão sempre que necessário, concentrando-se no primeiro semestre de 2023;

b. Avaliação de Instrumentos

No primeiro semestre de 2023, com envolvimento dos setores de contabilidade e gestão de riscos, será desenvolvido e apresentado ao conselho um relatório com a avaliação dos instrumentos financeiros utilizados pela Cooperativa, a fim de avaliar as alterações e os impactos em sua situação patrimonial;

c. Desenvolvimento Tecnológico

Implementação de tarefa junto às fornecedoras dos softwares utilizados pela Cooperativa, com apresentação de estudos e cronogramas de execução por parte dessas empresas terceirizadas, os quais farão parte anexa do presente Plano de Implementação quando finalizados, sendo prevista sua entrega em 30/06/2023. O desenvolvimento e implantação das alterações tecnológicas seguirão as seguintes fases:

- Versão teste para homologação – março 2024
- Conclusão dos testes de sistema – maio 2024
- Implantação da versão final do sistema – agosto 2024

d. Adequações Contábeis

Elaboração, em conjunto com a área de Contabilidade, de novos normativos internos dos novos processos contábeis a serem aplicados no início da exigência das emissões de novos balancetes e balanços contábeis, contemplando a análise dos impactos com a implementação dos novos critérios estabelecidos pela Resolução, contemplando:

- Desenvolvimento e apresentação, por parte das áreas de contabilidade e gestão de riscos, de estudo com os impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Cooperativa frente a implantação das novas normas – 30/11/2024

e. Demonstrações Financeiras

Divulgação de todos os documentos exigidos pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto na Resolução 4966 ou em futuros normativos, com destaque para:

- Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022: Divulgação resumida do presente Plano de Implementação;
- Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023: Divulgação da situação do andamento da implementação, bem como possíveis ajustes necessários no presente Plano, inclusive as possíveis alterações decorrentes de normas adicionais emanadas pelo Bacen;
- Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024: Divulgação dos impactos estimados na situação financeira da Cooperativa, decorrentes da implantação dos novos conceitos e critérios contábeis.

ORLY CAMPOS
PRESIDENTE

RONALDO BATISTA VIEIRA
DIRETOR RESP. ÁREA CONTÁBIL

FRANCIELI DIAS DA SILVA
CONTADORA
CRC PR 064.037/O-6 T/SC